

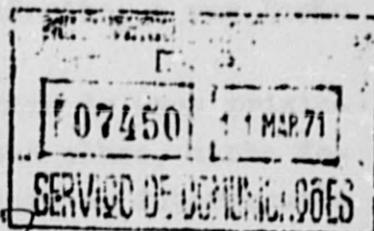
ANEXO - "B"

015330

814

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA.

Processo nº
11.3.71
Município



Esta carta é endereçada a Vossas Excelências por uma mulher que viu sua casa invadida por homens, de armas à mão, dizendo-se agentes da segurança, para levar presos, sem apresentação de mandado judicial ou determinação de qualquer autoridade policial militar, de início, seu marido; engenheiro Rubens Beyrodt/Paiva, em seguida, no dia imediato, ela própria e sua filha Eliana, adolescente, aos 15 anos de idade, deixados à sua sorte, no lar, os demais filhos menores.

É, pois, a um tempo, a carta da mãe, que conheceu a surpresa enorme, melhor diria a indignação, mantida no mais íntimo de si mesma, de assistir a prisão de uma filha, adiante encapuçada, como, igualmente ela própria, para posteriormente, já, aí, não mais em sua presença, ser submetida aos traumas psicológicos, terrivelmente brutais em sua idade, dos interrogatórios procedidos segundo os chamados métodos policial-militares; da mulher brasileira, ela mesma vítima da prisão violenta, incomunicável durante 12 dias, interrogada horas sem fim, e isolada do mundo, em condições de ambiente físico e humano que é melhor não referir, para, quem sabe!, ter a graça, um dia, de esquecer; da esposa, enfim, que ainda hoje, nada sabe da sorte do seu marido, do destino que lhe impuzeram, do local onde se encontra, da acusação real que lhe fazem, quase um mês decorrido do tormento que atingiu sua família.

Tudo isso começou a 20 de janeiro, dia de São Sebastião, por volta das 12 horas, quando Rubens com as crianças, voltavam da praia e nos encontrávamos em casa, à Av. Delfim Moreira, 80, no Leblon.

Rubens preso nesse dia, minha filha e eu no dia seguinte. Elia na libertada no dia posterior e eu própria a 2 de fevereiro último.

Estivemos todos no quartel da Polícia do Exército, à rua Barão de Mesquita, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Nesse quartel, mostraram-me o livro de registro de seus prisioneiros, ^{onde} em uma de suas folhas, ~~onde~~ pude ver, com os meus olhos, minha fotografia a de Eliana e a de Rubens. Nesse quartel, durante os interrogatórios a que me submeteram, informaram-me que meu marido também lá se encontrava. Ao deixá-lo, quando libertada, no dia 2, vi no pátio interno do quartel, nosso automóvel, o que Rubens preso conduzia pessoalmente, acompanhado dos agentes de segurança. Identificado por mim, foi-me dito por um dos oficiais, que o automóvel se encontrava, de logo, a minha disposição. Não me sendo possível dirigi-lo naquele instante, minha cunhada, Renêe Paiva Guimarães, por mim autorizada, foi buscá-lo, posteriormente tendo passado então o recibo cuja cópia junto, para conhecimento de Vossas Excelências.

Ao sair da prisão, soube que minha mãe, como o fizera para mim, levava ~~(ao 2º andar do)~~ Ministério da Guerra roupas destinadas a Rubens. Elas foram inicialmente recebidas; dias depois, entretanto, recusadas, sob a alegação de que Rubens não se encontrava em nenhuma organização militar submetida ao Comando do Primeiro Exército. Alegação que passava a coincidir com as informações oficialmente prestadas ao Superior Tribunal Militar nos processos de Habeas Corpus impetrados em meu favor e no de Rubens, por nosso advogado, Dr. Lino Macahdo Filho. Lamentável e surpreendentemente, nessas informações se afirmou que nem Rubens, nem eu própria, houveramos estado presos em unidades da área do Primeiro Exército.

Tomei conhecimento da versão, que me inquieta dia e noite, veiculada através de notícia distribuída aos jornais e divulgada pela televisão no dia 22 de janeiro, insinuando que meu marido teria sido objeto de uma operação de resgate efetuada por grupos de terroristas. Versão cuja inverossimilhança é absoluta e que tem todo o feitio de uma farsa impiedosa. Notícias transmitidas com o nome de Rubens Seixas, outras com o de Rubens Paiva; terceiras, ainda, omitindo o nome, e fazendo apenas, alusão a prisioneiros político de importância, ex-deputado federal por São Paulo, cassado em 1964.

Não posso e não quero admitir que, em meu País, se faça desaparecer, assim, por tanto tempo, uma pessoa humana.

Rubens é um homem de bem, pai de família exemplar, engenheiro competente, cidadão probo e honrado, empresário responsável e capaz. Não é imodestia afirmá-lo. Os que o conhecem, proclamam-no. Deputado federal, por São Paulo, teve seus direitos políticos suspensos em 1964. Não viu contra si, no entanto, instaurar-se nenhum inquérito policial militar ou processo penal. Não lhe foi feita, jamais, - acusação de nenhuma natureza. De que hoje o acusam? Sua mulher e seus filhos têm o direito de sabê-lo. Que fizeram de Rubens? Onde está e para onde o conduziram? Porque não cumpriram as leis que vigoram? Revidica para meu marido o direito de ser preso segundo - as regras mesmas da legislação penal de segurança. Para que se defenda; para que seja libertado.

Onde estão, afinal, os compromissos do País assumidos, solemnemente, em suas constituições, desde o alvorecer da República, e no âmbito internacional, como nação cristã e civilizada, através da adesão às Declarações Universais dos Direitos do Homem da ONU e da OEA? Como admitir a insegurança terrível dos sequestros ou raptos, tornados oficiais?

Apelo para Vossas Excelências, membros desse eminente conselho, institucionalmente organizado para a defesa dos direitos da pessoa humana. Apelo, para que se venha permitir a Rubens o exercício do direito de defesa, que é irrecusável, identificados o local onde se encontra, a autoridade que o mantém preso, definido o delito que lhe imputam, preservada, enfim, sua integridade física e espiritual, vale dizer, sua vida.

Apresento a Vossas Excelências as expressões do meu maior respeito.

Maria Eunice Paiva

R E C I B O:

Recebi do Subdestacamento Administrativo do DOI/I Exército, o auto marca Opel Dadele, tipo Coupe, ano de fabricação 1968, motor nº 11E. 0003711, chassi nº 321354755, pintado na cor grená, emplacado no Estado do Rio de Janeiro sob o nº 61-97-89, de propriedade de RUBENS BEY-RODT PAIVA.

Rio de Janeiro, GE, em 04 de fevereiro de 1971.

RENÉE PAIVA GUIMARÃES - Irmã do proprietário

Nome:- Renée Paiva Guimarães

Identidades:- 937.666 do Gab Investigação Sv Idt de São Paulo.

Enderêço:- Rua Atlântica nº 817 - São Paulo.

3

Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

Sr. Presidente

Na minha condição de membro nato desse Conselho, desejo suscitar questão que se me afigura de mais alta relevância.

Nos termos do Art. 27 do Decreto nº 63.681 de 22 de novembro de 1968, nossas deliberações serão publicadas no órgão oficial da união e dos estados onde domiciliadas as partes envolvidas em processo.

O mesmo artigo de lei prossegue e excepciona "salvo quando se tratar de matéria sigilosa a juízo do Conselho".

Ao que me consta a ordem do dia para hoje não contém matéria sigilosa nem que alcance a segurança nacional.

Requeiro por isto que a sessão seja pública, presente representantes da imprensa nacional e estrangeira.

Peço-o porque me preocupa a imagem do Brasil no exterior.

Não acredito que o Sr. Presidente da República, e o Sr. Ministro da Justiça possam ser responsabilizados pela misteriosa e sinistra desapareição do ex-deputado Rubens Paiva.

É indispensável entretanto que o episódio seja totalmente esclarecido.

O ex-deputado foi prêso em sua residência, juntamente com a esposa e a filha. Esta viu-se libertada no dia imediato, longe do lar.

Sua mãe permaneceu detida durante doze dias, carecendo inclusive de roupas que pudesse trocar, de sabão com que lavar-se, até de uma simples escova de dentes,

Após esse cativeiro de doze dias, libertaram-na, sem que ela soubesse porque fôra presa e o que fôra feito de seus filhos, mesmo da com ela detida.

Recebi visita e carta da mencionada senhora, carta esta que enviei ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Informa, a polícia e o I Exército que ambos, marido e mulher, são/

desconhecidos de tais autoridades. Nada consta a respeito dos dois. 9.

Acontece entretanto que, ao ser prêso, o ex-deputado Rubens Paiva foi transportado em seu próprio carro para a sede da detenção. Ao ser solta sua mulher, vendo o automóvel no pátio do quartel pediu licença para levá-lo consigo e a obteve. Não teve entretanto condições físicas e psicológicas para fazê-lo. No dia seguinte pediu à sua cunhada que fôsse buscar o veículo. Esta a atendeu e foi. No quartel pediram-lhe que assinasse um recibo de devolução do automóvel e ela assinou. Cópia deste documento é o que exibo ao Conselho. Por êle se comprova que o carro efetivamente esteve numa unidade do I Exército. Que as informações prestadas ao Supremo Tribunal Militar foram incorretas. Rubens Paiva esteve prêso sob jurisdição do I Exército, ou o seu carro não poderia encontrar-se num quartel subordinado a essa mesma unidade do Exército Brasileiro. b/10

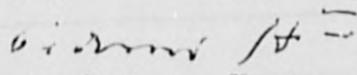
O assunto certamente há de merecer as indispensáveis diligências deste Conselho, pois Rubens Paiva desde sua detenção está desaparecido. Não desejo dar curso aos boatos que circulam sobre tão estranho sumiço de pessoa humana. O indispensável é que o marido e o pai sejam devolvidos à família que o aguardam tão inquieta e tão ansiosa quanto aguardaram o nosso Cônsul Gomide, sequestrado em Montavideo pelos Tupamaros.

Não julgo. Peço e requeiro providências. Não culpo e não exculpo. Entendo que a imagem do Brasil, do nosso grande e glorioso Brasil precisa livrar-se destas violências aqui praticadas em nome do Governado da república e pelas quais êste não pode ser responsabilizado.

Requeiro pois a Vossa Excelência, uma vez que nada temos a esconder, que a sessão se torne pública, presentes representantes da imprensa nacional e estrangeira. Não temos o que esconder. Ninguém tem o que esconder à excessão dos criminosos responsáveis por êste sequestro.

Peço a Vossa Excelência que defira o meu pedido e torne pública a presente reunião.

Atenciosamente


Oscar Pedroso Horta

Líder da Oposição



proc. 7450/71.

015330

81

10
2/11/71

do Com. Juizado Filinto Mülker

11.3.71

M. Sena S. Silva

Na sessão de hoje, o Conselho
resoluiu adiar o exame do
processo para possibilitar
a juntada de outros do-
cumentos.

Bras., 13/7/71

Carminéa Sp...
- Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1971.

Exm^o Snr. Ministro da Justiça:

Encaminho a V. Excia as cartas anexas sobre violação de direitos da pessoa humana, objeto de representação anterior desta Liderança, solicitando as suas providências no sentido de sua juntada ao respectivo processo que deve se achar em tramitação nesse Conselho.

Atenciosas Saudações

PEDROSO HORTA
Líder do MDB

Ao Exm^o Snr. Ministro da Justiça, Prof. ALFREDO BUZAID
Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1971.

EMINENTE PATRÍCIO
DEPUTADO OSCAR PEDROSO HORTA.

Sei que Vossa Excelência, na qualidade de líder da bancada do M.D.B., na Camara dos Deputados, é um dos membros do Conselho de Defesa dos Direitos da pessoa humana. Sei, igualmente, como brasileira e paulista, das suas qualidades excepcionais de homem público, / que não transige na defesa das liberdades fundamentais, nem se atemorisa na luta pela preservação dos valores cristãos e democráticos da vida nacional.

Mulher de um antigo membro da Camara dos Deputados, da representação de São Paulo, vítima de arbitrariedade inominavel, ha - quase um mês subtraído da convivencia da família e da sociedade, en - genheiro Rubens Beyrodt Paiva, sem que se saiba, até agora, onde se - encontra, quem o prendeu, e de que o acusam - peço, instantemente, ao ilustre conterrâneo, juntando, aqui, cópia da carta que dirigi ao Conselho, acompanhe meu apêlo no interior das suas investigações e decis - são; e de outro lado, adote, no plano da opinião nacional, as medi - das que lhe pareçam convenientes á restituição de Rubens, vivo e inte - gro, á sua família e ao seu trabalho.

Com mais alto apreço e grande admiração, subscrevo-me

Maria Eunice Paiva
Maria Eunice Paiva

Reconheço a *Paiva*

Maria Eunice Paiva

C. P. 16 FEV 71

Em test. *Paiva*

LUIZ MARIN
MADRID CARVALHO



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA.

Esta carta é endereçada a Vossas Excelências por uma mulher que viu sua casa invadida por homens, de armas à mão, dizendo-se agentes da segurança, para levar presos, sem apresentação de mandado judicial ou determinação de qualquer autoridade policial militar, de início, seu marido, engenheiro Rubens Beyrodt/Paiva, em seguida, no dia imediato, ela própria e sua filha Eliana, adolescente, aos 15 anos de idade, deixados a sua sorte, no lar, os demais filhos menores.

É, pois, a um tempo, a carta da mãe, que conheceu a surpresa enorme, melhor diria a indignação, mantida no mais íntimo de si mesma, de assistir a prisão de uma filha, adiante encapuçada, como, igualmente, ela própria, para posteriormente, já, aí, não mais em sua presença, ser submetida aos traumas psicológicos, terrivelmente brutais em sua idade, dos interrogatórios procedidos segundo os chamados métodos policial militares; da mulher brasileira, ela mesma vítima da prisão violenta, incomunicável durante 12 dias, interrogada horas sem fim, e isolada do mundo, em condições de ambiente físico e humano que é melhor não referir, para, quem sabe!, ter a graça, um dia, de esquecer; da esposa, enfim, que ainda hoje, nada sabe da sorte do seu marido, do destino que lhe impuzeram, do local onde se encontra, da acusação real que lhe fazem, quase um mês decorrido do tormento que atingiu sua família.

Tudo isso começou a 20 de janeiro, dia de São Sebastião, por volta das 12 horas, quando Rubens com as crianças, voltavam da praia e nos encontravamos em casa, a Av. Delfim Moreira, 80, no Leblon.

Rubens preso nesse dia, minha filha e eu no dia seguinte. Elia na libertada no dia posterior, e eu própria a 2 de fevereiro último.

Estivemos todos no quartel da Polícia do Exército, à rua Barão de Mesquita, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Nesse quartel mostraram-me o livro de registro de seus prisioneiros, onde, em uma de suas fôlhas, pude ver, com os meus olhos, minha fotografia, a de Eliana e a de Rubens. Nesse quartel, durante os interrogatórios a que me submeteram, informaram-me que meu marido também lá se encontrava. Ao deixá-lo, quando libertada, no dia 2, vi no pátio interno do quartel, nosso automóvel, o que Rubens preso conduziu pessoalmente, acompanhado dos agentes de segurança. Identificado por mim, foi-me dito - por um dos oficiais, que o automóvel se encontrava, de logo, a minha disposição. Não me sendo possível dirigí-lo naquele instante, minha cunhada, Renée Paiva Guimarães, por mim autorizada, foi buscá-lo, posteriormente - tendo passado, então, o recibo cuja cópia junto, para conhecimento de Vossas Excelências.

Ao sair da prisão, soube que minha mãe, como o fizera para mim, levava ao Ministério da Guerra roupas destinadas a Rubens. Elas foram inicialmente recebidas; dias depois, entretanto, recusadas, sob a alegação - de que Rubens não se encontrava em nenhuma organização militar submetida/ ao Comando do Primeiro Exército. Alegação que passava a coincidir com as informações oficialmente prestadas ao Superior Tribunal Militar nos - processos de Habeas Corpus impetrados em meu favor e no de Rubens, por - nosso advogado, Dr. Lino Machado Filho. Lamentavelmente e surpreendentemente, nessas informações afirmou-se que nem Rubens, nem eu própria, houvéramos estado presos em unidades da área do Primeiro Exército.

Tomei conhecimento da versão, que me inquieta dia e noite, veiculada através de notícia distribuída aos jornais e divulgada pela televisão no dia 22 de janeiro, insinuando que meu marido teria sido objeto - de uma operação de resgate efetuada por grupos de terroristas. Versão cuja inverosimilhança é absoluta e que tem todo o feitio de uma farsa impiedosa. Notícias transmitidas mencionando o nome de Rubens Seixas; outras o de Rubens Paiva; terceiras, ainda, omitindo o nome, e fazendo apenas, / alusão a prisioneiro político de importância, ex-deputado federal por São Paulo, cassado em 1964.

Não posso e não quero admitir que, em meu País, se faça desaparecer assim, por tanto tempo, uma pessoa humana.

J

Rubens é um homem de bem, pai de família exemplar, engenheiro competente, cidadão probo e honrado, empresário responsável e capaz. Não é imoestia afirmá-lo. Os que o conhecem, proclamam-no. Deputado federal, por São Paulo, teve seus direitos políticos suspensos/em 1964. Não viu contra si, no entanto, instaurar-se nenhum inquérito policial militar ou processo penal. Não lhe foi feita, jamais, - acusação de nenhuma natureza. De que hoje o acusam? Sua mulher e seus filhos têm o direito de sabê-lo. Que fizeram de Rubens? Onde está e para onde o conduziram? Porque não cumprirem as leis que vigoram? Revidico para meu marido o direito de ser preso segundo - as regras mesmas da legislação penal de segurança. Para que se defenda; para que seja libertado.

Onde estão, afinal, os compromissos do País assumidos, solenemente, em suas constituições, desde o alvorecer da República, e no âmbito internacional, como nação cristã e civilizada, através da adesão às Declarações Universais dos Direitos do Homem da ONU e da OEA? Como admitir a insegurança terrível dos sequestros ou raptos, tornados oficiais?

Apelo para Vossas Excelências, membros desse eminente conselho, institucionalmente organizado para a defesa dos direitos da pessoa humana. Apelo, para que se venha permitir a Rubens o exercício do direito de defesa, que é irrecusável, identificados o local onde se encontra, a autoridade que o mantém preso, definido o delito que lhe imputam, preservada, enfim, sua integridade física e espiritual, vale dizer, sua vida.

Apresento a Vossas Excelências as expressões do meu maior respeito.

16 FEV 1971

Maria Eunice Paiva
 Maria Eunice Paiva

LABELIONA
 Rua Curinho de Andrade, 241 - S. Paulo

Escolho a - *assin.*

Maria Eunice Paiva

16 FEV 71

Luiz Marin

LUIZ MARIN
 BRASÃO GAFORNAL



A T E N Ç Ã O

O original deste documento (com 10 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc. 51131/71

015330

81

15

[Handwritten signature]

Not for... [illegible]

SR 18/8/1971
M. [illegible]

Cl. Secretaria de Administração

GR. 19-2-71

[Handwritten signature]
Carmo - B. [illegible]

Pro C. D. D. P. H.

GR. 19-2-71

[Handwritten signature]
Omeiro - B. [illegible] GM

Brasília, DF, 5/2/71

MEMORANDO Nº 43

SERVIÇO
FICIONADO

DO: Chefe do Gabinete

AO: Chefe do Serviço de Comunicações

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
D. A.
-5 FEV. 1971 51131
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Senhor Chefe

Solicito suas providências no sentido de ser protocolado o presente memorando, a fim de constituir processo de caráter sigiloso, originado of. S/N de 3 de 71
DO DEPUTADO PEDROSO HORTA, LÍDER DO MDB.

[Handwritten Signature]
p/ Chefe do Gabinete

MINISTERIO DA JUSTIÇA	
CABINETE DO MINISTRO	
2355	DATA 8/2/71
DOCUMENTO SELOSO	

015330

81

19

12

*Suplemento
Processo 4.271
ao CDDPH
4.271
Kunichiro*

Brasília, 3 de fevereiro de 1971

Senhor Ministro,

Na qualidade de membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, vimos, perante Vossa Excelência e os demais componentes desse respeitável órgão colegiado, nos termos do art. 4º, item 13, da Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, encaminhar, a título de representação, o documento anexo, subscrito por ELIANA PAIVA, que denuncia as prisões de seus pais Rubens Paiva e Maria Eunice Paiva.

Segundo o referido documento, a prisão de Rubens Paiva, por sinal ex-deputado federal, cassado em 1964, terá se dado no dia 20 do mês próximo passado. Levada, posteriormente, para a prisão, juntamente com sua mãe, a própria jovem Eliana Paiva, de apenas 15 anos de idade, passou a noite numa cela, sendo ela solta no dia seguinte, não mais vindo a ver sua mãe nem saber de seu pai, cujos paradeiros atuais são ignorados pela família.

Os recortes de jornais, em anexo, versam sobre o fato e, sem dúvida, servem de subsídio à formulação da denúncia.

Nessas condições, sugerimos a Vossa Excelência e a esse Conselho a adoção de imediatas providências, no sentido de apurar a denúncia formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Pedroso Horta
PEDROSO HORTA

Líder do MDB

A Sua Excelência o Senhor Ministro Alfredo Buzaid
DD Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

SENHOR DEPUTADO

SOU FILHA DE RUBENS PAIVA
E MARIA EUNICE PAIVA, TENHO
15 ANOS. MEU PAI, COMO O
SENHOR FOI DEPUTADO
FEDERAL EM BRASÍLIA
MAS FOI CASSADO EM 64,
ÉPOCA DA REVOLUÇÃO. EU
ERA MENOR E NÃO FIZ A
CRÍTICA DO QUE ACONTECIA.
DEPOIS DISSO RETORNEI
EU E MINHA FAMÍLIA A
VIDA NORMAL.

SOUBE DA COMISSÃO
DOS DIREITOS HUMANOS
E, COMO AGORA COM 15
ANOS JÁ POSSO ME RE-
VOLTAR DIANTE DE INJUSTIÇAS
ACHO QUE LHE POSSO PEDIR
AJUDA NO SEGUINTE:

NA QUARTA-FEIRA, DIA 20,
MEU PAI FOI LEVADO DE
CASA PRESO SEM O MENOR
RESPEITO PELA INTEGRIDADE
DE MINHA CASA E DE
MINHA FAMÍLIA; EU ESTAVA
EM FÉRIAS COMO QUALQUER
OUTRA GARFIM.

21 4

MINHA MÃE, MEUS IRMÃOS
E EU ESTIVEMOS NUMA ES-
PÉCIE DE PRISÃO DOMICILIAR
DURANTE 24 HORAS DEPOIS
DA PRISÃO DE MEU PAI.
VI A ANGSTIA DE MINHA
E AGORA MINHA, SEM
COMPREENDER O QUE
ACORTECIA ASSIM COMO
OS MEUS IRMÃOS MENORES.
DURANTE ESTAS HORAS
AMIGOS FORAM ME VISITAR
E CONSEQUENTEMENTE A
FORAM PRÊSOS SEM A
MENOR EXPLICAÇÃO.

FUI DEPOIS LEVADA JUNTO
DE MINHA MÃE - A PRISÃO,
JÁ PASSEI A NOITE NUMA
DELA. COM TUDO ISSO
NÃO SOU MAIS A MESMA
GARÔTA COMO TAMBEEM
SOU VISITA DE UMA MANEIR-
A DIFERENTE PELOS
AMIGOS.

FUI SOLTADA NO DIA SEGUIN-
TE NÃS VI MAIS MINHA MÃE
NEM SOU BE DE MEU PAI.
A RAZÃO É O PORQUÊ
DE TUDO ISSO EU IGNORO
TOTALMENTE. A CONFIANÇA

ELIANA FARIVA

● RIO, 27 de Janeiro de 1971

AV. DELFIN MOREIRA

Nº 80 LEBLON

RIO DE JANEIRO

GB